



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19-11-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1206

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social – SEMDEFES

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

LEIS

LEI Nº 6.026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI E OFICIALIZA O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Município de Cariacica o conjunto letra e música, composto por Eloá Abgail Oliveira Eler em coautoria com Daniellen Welsing Nogueira e Isadora Dalvi Bergamini, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica obrigatória a execução do Hino Oficial do Município de Cariacica em festividades e eventos oficiais do Município.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista do caput aplica-se aos estabelecimentos públicos e privados de ensino.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito de Cariacica

ANEXO ÚNICO

HINO DE CARIACICA (LETRA)

Autora: Eloá Abgail Oliveira Eler

Coautoras: Daniellen Welsing Nogueira

Isadora Dalvi Bergamini

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.
Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

Lead Sheet

Hino de Cariacica

(Versão Oficial)

Música e Letra: Dani Nogueira, Eloá Eler e Dora Dalvi

Arranjo: Caio Maciel

Intro D/C B \flat (add9) Em $^{\#}$ (add11) F \sharp m $^{\flat}$ (b5) C/D D $^{\flat}$ G

O por do

A G D G G G $^{\#}$ Am $^{\flat}$

5 sol no ho - ri - zon - te É Ave, é fo - go é men - sa - gei - ro É a pai -

Cm $^{\#}$ G E $^{\flat}$ A $^{\flat}$ D $^{\flat}$ 1. G 2. G F/G

9 xão dos ver - des mon - tes Ca - ri - a - ci - ca a mor ver - da - dei - ro O por do dei - ro Ca - ri - a -

B C Am $^{\flat}$ D D/C G/B B $^{\flat}$

14 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! Mi nha his - tó - ria se mis - tu ra ao teu le - ga - do Ca - ri - a -

C Am $^{\flat}$ D G

18 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! No co - ra - ção te - nho o seu no - me e - ter - ni - za - do Do

C D G Dm $^{\flat}$ E $^{\flat}$ Am $^{\flat}$

22 Mo - xu - a - ra eu pos - so ver A Se - de on - de a ci - da - de al - vo - re - céu A

C D G Em $^{\flat}$ Am $^{\flat}$ D $^{\flat}$ G $^{\#}$

26 e - mo - ção não sou ca - paz de con - ter Pe - las ru - as ve - jo e - la cres - ceu O

D $^{\flat}$ G Dm $^{\flat}$ E $^{\flat}$ Am $^{\flat}$

30 pás - sa - ro de fo - go em noi - te de São João Vo - a en - tre as mon - ta - nhas do a - mor São os

C D G Em $^{\flat}$ A $^{\flat}$ D $^{\flat}$ G F/G

34 in - dias em u - ma lin da u - ni - ão Que ce - le bram o mi - la - gre com lou - vor Ca - ri - a -

B2 C Am $^{\flat}$ D D/C G/B B $^{\flat}$

38 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! Mi nha his - tó - ria se mis - tu ra ao teu le - ga - do Ca - ri - a -

C Am $^{\flat}$ D G

42 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! No co - ra - ção te - nho o seu no - me e - ter - ni - za - do! A

Transcrição: Eloá Eler | Revisão: Dora Dalvi
(doadalvi@musica@gmail.com)
Vitória, Jun/2019

RI090-2019 R

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

Hino de Cariacica
Lead Sheet

C2

D G Dm⁷ E⁷ Am⁷

46 for - ta - le - za de seu man gue - zal Ra - iz do po - vo a su - a re - sis - tén - cia As

C D G Em⁷ Am⁷ D⁷ G⁶

50 á - guas cal mas, meu gran - de quin - tal Du - as bo - cas mi - nha re - fe - rên - cia Em

D⁷ G Dm⁷ E⁷ Am⁷

54 su - a tra - di - ção a ca - sa - ca e o tam bor Um ber - ço cul - tu - ral em nos - so lar Os

C D G Em⁷ A⁷ D⁷ G

58 Mes tres do Con - go en - to am o a - mor João Ba - na - nei - ra nos en - si - na a brin - car O por do

A2

G Am⁷ GB GB B⁷ C

62 sol no ho - ri - zon - te É Ave, é fo - go é men - sa - gei - ro É a pai -

Cm⁶ G E⁷ A⁷ D⁷ G

66 xão dos ver - des mon - tes Ca - ri - a - ci - ca a mor ver - da - dei - ro O por do

G D⁷ G G^A G^{maj7}(#5) Am⁷

70 sol no ho - ri - zon - te É Ave, é fo - go é men - sa - gei - ro É a pai -

Cm⁶ G E⁷ A⁷ D⁷ G B⁷

74 xão dos ver - des mon - tes Ca - ri - a - ci - ca a mor ver - da - dei - ro Ca - ri - a -

B3

Em⁹ Am⁷ D D/C GB B⁷

79 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! Mi - nha his - tó - ria se mis - tu ra ao teu le - ga - do Ca - ri - a -

Em⁹ Am⁷ D D/C 1. G B⁷

83 ci - ca, Ca - ri - a - ci - ca! Vi - vo a - qui e sem - pre fi - co ao teu la - do! Ca - ri - a -

2. A^bmaj⁷ F^b G

87

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DECRETOS

DECRETO Nº 194 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,
DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 135 do Decreto Municipal nº 20, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 135 A estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Finanças é formada pelos seguintes órgãos:

[...]”

Art. 2º Fica inserido o inciso XVIII ao Decreto Municipal nº 20, de 31 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 135

[...]”

XVIII – Gerência de Georreferenciamento e Inovação, sendo a essa vinculada:

a) Coordenação de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados Georreferenciais.”

Art. 3º Fica inserido o artigo 148-A ao Decreto Municipal nº 20, de 31 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 148-A Compete ao Gerente de Georreferenciamento e Inovação:

I - planejar, orientar, coordenar e executar as ações de desenvolvimento e gerenciamento de tecnologias de geoprocessamento no âmbito das Secretarias e órgãos equivalentes, observando as políticas e programas de tecnologia da informação do Município de Cariacica;

II - implantar as políticas e programas de tecnologia da informação e comunicação de dados na área de desenvolvimento e gerenciamento de tecnologias de geoprocessamento;

III - estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades relacionadas ao geoprocessamento;

IV - administrar as bases de dados geográficas corporativas do Município de Cariacica;

V - implementar a rede geodésica para interoperabilidade da base de dados geográfica do Município de Cariacica;

VI - definir políticas e estratégias de Inovação para uso efetivo das tecnologias de geoprocessamento no Município de Cariacica;

VII - propor inovações de Tecnologia da Informação nas áreas de desenvolvimento, gerenciamento de sistemas de informação e gestão das bases de dados do município (cartográfica, georreferenciada, multifuncional, tributária, sistemas web, sistemas corporativos, dentre outras);

VIII - promover a integração e interoperabilidade dos recursos de geoprocessamento com sistemas de informações corporativos, próprios e de terceiros, implantados, a serem desenvolvidos, adquiridos e contratados;

IX - prover e operar toda a estrutura de georreferenciamento do Município de Cariacica;

X - coordenar e prestar suporte técnico aos usuários de tecnologias de geoprocessamento do Município de Cariacica;

XI - definir diretrizes e políticas apropriadas na gestão dos dados georreferenciados gerados, trafegados e publicados pelos sistemas de informação da Prefeitura Municipal de Cariacica;

XII - definir diretrizes e políticas apropriadas na gestão das tecnologias de geoprocessamento em toda a administração municipal;

XIII - manter atualizadas as tecnologias de Sistemas de Informação Geográfico - SIG, Sistemas de Informação e Tecnologias desenvolvidos na PMC;

XIV - propor implementação de novas tecnologias, após avaliar e identificar demandas e oportunidades nos processos de negócio da administração municipal;

XV - propor o uso tecnologias inovadoras na implantação de sistemas de informação e no suporte aos serviços públicos oferecidos pela Administração Municipal;

XVI - fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas georreferenciadas analíticas capazes de trazer maior eficiência a gestão municipal e na tomada de decisões;

XVII - buscar convênios e parcerias na área pública e iniciativa privada, para implementação de tecnologias e serviços georreferenciados;

XVIII - buscar tecnologias que permitam a implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, visando uso ostensivo de TIC;

XIX - fiscalizar e acompanhar a gestão dos contratos referentes a tecnologia da informação, nas áreas de sua gerência;

XX - definir critérios para priorizar as demandas de acordo com o tamanho da equipe de desenvolvimento e a urgência / importância das solicitações;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

-
- XXI - fazer cumprir metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades de todas as coordenações da Gerência de Dados e Georreferenciamento;
- XXII - estabelecer e fazer cumprir padrões de qualidade para a execução de atividades de todas as coordenações de sua gerência;
- XXIII - participar do processo de planejamento setorial da Subsecretaria, fornecendo informações sobre a execução de atividades planejadas;
- XXIV - assessorar o Subsecretário de Tecnologia da Informação na tomada de decisões;
- XXV - supervisionar o gerenciamento dos serviços prestados por terceiros quanto a metodologia, cronogramas, qualidade e custos;
- XXVI - controlar a frequência dos servidores no âmbito da sua gerência;
- XXVII - analisar as demandas em sistemas de informação das secretarias municipais, definindo prioridades, buscando e avaliando soluções no mercado e/ou providenciando o desenvolvimento, sempre de acordo com cronogramas e dotação orçamentária de cada secretaria;
- XXVIII - promover a integração dos sistemas corporativos a serem desenvolvidos e sistemas de informação de terceiros, a fim de criar ou alimentar a administração municipal com informações de inteligência governamental;
- XXIX - planejar e gerir manuais e documentação técnica aos sistemas de informação próprios e de terceiros, somente quando necessário ou pertinente;
- XXX - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.”
- Art. 4º Fica inserido o artigo Artigo 169 – A ao Decreto Municipal nº 20, de 31 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:
- “Art. 169-A Compete ao Coordenador de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados, além das atribuições especificadas no artigo 65 da Lei Municipal nº 5.283/2014:
- I - planejar e atualizar aplicativos de georreferenciamento, utilizando ferramentas do geoprocessamento, visando subsidiar as ações da Administração Municipal;
- II - coletar, armazenar, sistematizar e disponibilizar dados e informações georreferenciadas, necessárias ao desenvolvimento de planos e programas da Administração Municipal;
- III - dar manutenção aos sistemas de informações geográficas, que atendam as necessidades da Administração Municipal;
- IV - manter e atualizar a base cartográfica do Município, com informações referentes à Administração Municipal;
- V - manter e atualizar bancos de dados geográficos e alfanuméricos, com informações referentes à Administração Municipal;
- VI - coletar e analisar dados existentes nas Secretarias e em outros órgãos e instituições, solicitando-os quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos no órgão;
- VII - consolidar os dados no âmbito das secretarias municipais e órgãos equivalentes, em sistemas de informação;
- VIII - fornecer informações referentes à base cartográfica, como: coordenadas, distâncias, azimutes, áreas, perímetros, marcos topográficos;
- IX - editar e fornecer cópias de mapas, plantas e levantamentos aerofotogramétricos;
- X - produzir e editar mapas temáticos;
- XI - efetuar a conferência e validação dos trabalhos de atualização cartográfica, mantendo a qualidade e a consistência da base cartográfica, dando confiabilidade nas informações geradas e fornecidas;
- XII - promover a identificação dos imóveis e dos logradouros de Cariacica nas bases de dados georreferenciadas;
- XIII - disseminar a tecnologia do geoprocessamento na Administração Municipal e integrar usuários;
- XIV - manter atualizados os recursos de software de geoprocessamento para atender as necessidades da Administração Municipal;
- XV - seguir padrões definidos pela Gerência de Georreferenciamento, na geração, atualização e catalogação de informações e arquivos, bem como as políticas de reprodução, cessão e divulgação da base cartográfica, e outros afins ao exercício da função;
- XVI - desenvolver trabalhos integrados na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e demais setores da Administração Municipal;
- XVII - ajudar no treinamento de novos usuários de geoprocessamento;
- XVIII - auxiliar o Gerente de Georreferenciamento a Disseminar a tecnologia do geoprocessamento nas Secretarias municipais e integrar usuários;
- XIX - manter atualizados os recursos de software de geoprocessamento para atender às necessidades da Administração Municipal.
- XX - participar de redes de informações de todo o material da Gerência de Georreferenciamento;
- XXI - administrar todas as bases de dados georreferenciadas que compõem os diversos sistemas de informação da Prefeitura Municipal de Cariacica;
- XXII - coordenar a intercomunicação de dados dentre os sistemas corporativos municipais, sempre em conjunto com as áreas fins;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

XXIII - fomentar o uso de sistemas de informação na administração municipal, capazes de efetuar consolidação de dados, trazendo visibilidade aos processos e informações que auxiliem na tomada de decisões;

XXIV - atuar na modelagem dos bancos de dados georreferenciados utilizados pelos sistemas de informação que serão desenvolvidos ou adquiridos pela administração municipal, em conjunto com a equipe de desenvolvimento da Gerência de Inovação e Sistemas;

XXV - desenvolver soluções distribuídas e integradas capazes de captar dados de outros sistemas de informação, armazenando em repositórios de dados, a fim de fomentar análises técnicas;

XXVI - desenvolver modelos de painel administrativo (dashboard), relatórios, planilhas e outras soluções de consolidação de dados capazes de auxiliar as análises e na tomada de decisões pela administração municipal;

XXVII - atuar junto às demais coordenações dessa Subsecretaria na definição de modelo lógico e físico para utilização no desenvolvimento de sistemas de informação próprios;

XXVIII - avaliar o impacto do processamento de dados em massa nos sistemas de informação, próprios e de terceiros, em funcionamento na prefeitura;

XXIX - atuar nos procedimentos de processamento de massas de dados, desenvolvendo técnicas que permitam redução no tempo de processamento e uso de recursos computacionais compartilhados;

XXX - avaliar consultas, procedimentos e processos de negócios, objetivando melhorar o desempenho do processamento de dados da Prefeitura Municipal de Cariacica;

XXXI - estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades e à guarda de informações;

XXXII - gerenciar o Dicionário de Dados de todas as bases de dados geográficas utilizadas pelos sistemas de informação na administração municipal, mantendo-o atualizado e documentado, de acordo com as atualizações, evoluções tecnológicas e novos recursos implementados ao longo do tempo;

XXXIII - estabelecer critérios para a Política de Backup e restauração de dados em conjunto com a Coordenação de Segurança da Informação, abordando aspectos de criticidade, desempenho e recuperação de desastres;

XXXIV - promover uma constante integração da Subsecretaria de Tecnologia da Informação com as demais secretarias e com os bancos de dados alfanuméricos da administração municipal, atuando para uma perfeita modelagem de dados em âmbito global, evitando a redundância e/ou a duplicidade no uso dos dados. ”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 481, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Maria Goreti Hemerly Togneri – matrícula nº 104.431-2, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 07 (sete) anos e 10 (dez) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 14 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 482, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosinete Prenholato da Rocha Lima – matrícula nº 109.927, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Movimentação Financeira, em substituição a titular do cargo, a servidora Misaelya Leite Pereira – matrícula nº 112.021, que estará de licença maternidade e férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

**PORTARIA/SEME/Nº 080, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SEME, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 174/2019 (DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) E CONFORME DETERMINAÇÃO DA IN 40/16 TC 40, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almojarifado da Educação, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I. Presidente: Luzia Gomes dos Santos – matrícula nº 36067;

II. Membro: Fábio Pinheiro Salles – matrícula nº 117961;

III. Membro: Janine da Costa Santos – matrícula nº 4846;

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Não será realizada entrega de materiais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada pelo Secretário Municipal da Pasta através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almojarifado da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu Artigo 3º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**AVISO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019**

Proc. nº. 31.845/2019

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que foi FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de bancos de concreto pré-moldados. Cariacica, 18/11/2019.

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019**

Proc. Nº 27.788/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia.

Início de acolhimento das propostas: dia: 20/11/2019 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 03/12/2019 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 03/12/2019 às 14h00min. Edital completo disponível no site

www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 18/11/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019**

Na publicação feita neste Diário no dia 31/10/2019, as fls. 02, comunicamos o seguinte:

Onde se lê:

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME:
Lotes 26 e 33: R\$ 24.644,13 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos);

Leia-se:

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME:
Lotes 26 e 33: R\$ 24.643,50 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Cariacica-ES. 18/11/2019

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 34.207/2019, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução de obras de contenção em concreto ciclópico na rua Engenheiro José maria, Bairro Itaquari, localizada no Município de Cariacica/ES.

Será contratada para prestação do serviço a empresa: MATIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 19.478.201/0001-27, pelo período de até 180 (noventa) dias a contar do fato gerador. Cariacica/ES, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Secretário Municipal de Obras

DIVERSOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019
PE nº. 104/2019
Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 266/2019

Compromitente: MOVETEC COMERCIAL LTDA.
Valor: R\$ 48.470,92 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
Data de Assinatura: 18/11/2019
Secretaria Municipal de Educação

ARP: 267/2019

Compromitente: MOVETEC COMERCIAL LTDA.
Valor: R\$ 16.319,40 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 18/11/2019
Secretaria Municipal de Gestão

ARP: 268/2019

Compromitente: MOVETEC COMERCIAL LTDA.
Valor: R\$ 13.579,30 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e centavos).
Data de Assinatura: 18/11/2019
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019
PE nº. 104/2019
Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 269/2019

Compromitente: METALUX ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.
Valor: R\$ 29.992,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 24/11/2019
Secretaria Municipal de Educação

ARP: 270/2019

Compromitente: METALUX ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.
Valor: R\$ 5.853,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
Data de Assinatura: 24/11/2019
Secretaria Municipal de Gestão

ARP: 271/2019

Compromitente: METALUX ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.
Valor: R\$ 6.828,50 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 24/11/2019
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 18.427/2019
Contrato nº. 149/2019

Contratante: PMC
Contratada: JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA-ME.

Objeto: Execução de reforma da quadra poliesportiva, implantação de cobertura em estrutura metálica e pavimentação em pavimentos para trecho do pátio na EMEF Rosa da Penha, localizada no bairro Rosa da Penha, município de Cariacica.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 66.486,12 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 04/11/2019

Dotação Orçamentária: 12.361.0023.2.0124 - 4.4.90.51.00 - 1.001.9000

12.361.0023.2.0124 - 4.4.90.51.00 - 1.113.0000

12.361.0023.2.0124 - 4.4.90.51.00 - 1.120.0000

12.361.0023.2.0124 - 4.4.90.51.00 - 1.111.0000

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 11.451/2019

Contrato nº. 151/2019

Contratante: PMC

Contratada: L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Objeto: Execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro São Geraldo, localizada na rua Turmalina.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do termo contratual.

Valor: R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 01/11/2019

Dotação Orçamentária: 10.301.0030.2.0147 - 4.4.90.51.00 - 1.213.0001

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 30.930/2019

Contrato nº. 153/2019

Contratante: PMC

Contratada: DANUSA SILVA DE SOUZA ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 6.234.341,10 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 11/11/2019

Dotação Orçamentária: 02.08.03.00 - 12.361.0023.1.0122 - 4.4.90.52.00 - 1.111.0000

02.08.02.00 - 12.361.0023.1.0122 - 4.4.90.39.00 - 1.111.0000

Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2017**

Processo nº. 13.598/2016
Contratante: PMC
Contratada: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 090/2017, firmado em 24/10/2017.
O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2019.
O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 682.223,44 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 26.782.0019.2.0103 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0007
Data de assinatura: 25/10/2019
Secretaria Municipal de Defesa Social

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF-793/2019

Pregão Eletrônico 117/2019
Processo nº 25592/2019
Objeto: Aquisição de uniformes esportivo.
Contratante: Secretaria Municipal Esporte e Lazer - SEMESP.
Contratada: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME
Dotação: 586 210.010.278120020.20108 / 3.3.90.30.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 586210.010.278120020.20108 / 3.3.90.30.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.
Valor: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).
Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.
Edvaldo José Erlacher.
Secretário Municipal de Esporte e Lazer -

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 223 da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, através do presidente edital, CITA a servidora ROSANGELA MATOS COSTA, matrícula nº 107707.2, Professora MaPB - III Arte, estatutária, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 12701/2019, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação deste edital.
Os autos estão à inteira disposição da indiciada, ou de advogado ou procurador constituído, para vista na sede da Procuradoria Geral do Município (Prefeitura de Cariacica, Rodovia BR 262, Km 3, Trevo de Alto Laje, s/n, Cariacica/ES, tel. 27 3354-5855), podendo extrair cópias dos documentos necessários à elaboração da defesa.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2019.
JONES ALVARENGA PINTO
Matrícula nº 111.503
Presidente da COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 223 da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, através do presidente edital, CITA a servidora PRISCILA DA SILVA MARIM, matrícula nº 105.793.3, Auxiliar Administrativa, estatutária, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 24570/2019, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação deste edital.
Os autos estão à inteira disposição da indiciada, ou de advogado ou procurador constituído, para vista na sede da Procuradoria Geral do Município (Prefeitura de Cariacica, Rodovia BR 262, Km 3, Trevo de Alto Laje, s/n, Cariacica/ES, tel. 27 3354-5855), podendo extrair cópias dos documentos necessários à elaboração da defesa.
Cariacica/ES, 31 de outubro de 2019.
JONES ALVARENGA PINTO
Matrícula nº 111.503
Presidente da COPAD

EDITAL/SEMFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: SOLANGE SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 009.775.977-50, REFERENTE AO RESSARCIMENTO 1182941/2019 (SEMGE), RESPECTIVAMENTE DO PROCESSO Nº. 18621/2019; JHONATAN DE PAULA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 103.179.927-32, REFERENTE AO RESSARCIMENTO 1171711/2019 (SEMGE), RESPECTIVAMENTE DO PROCESSO Nº. 18601/2019; CRISTIANO PORTO LOPES, CPF/CNPJ: 124.410.627-51, REFERENTE AO RESSARCIMENTO 1156982/2019 (SEMGE), RESPECTIVAMENTE DO PROCESSO Nº. 18616/2019.
ASLLAN HOFFY SOUZA RIZZO
Gerente de Arrecadação e Cobrança



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.937/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 003/2018, para assumirem cargos em regime de Designação Temporária em substituição aos professores que desempenham as funções de Diretores e vice-diretores de Unidades de Ensino, Coordenadores, Professores à disposição das Secretarias e em Licença Médica e demais situações que estejam sob a cobertura da legislação vigente, bem como demissões e licenças dos demais cargos.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquari, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas (Comprovante de Conclusão de curso Superior para os cargos de professor, no caso de Certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação e acompanhada do histórico final). O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo:

Para todos os cargos (Cópia Simples):

I - documento de identidade (RG) com foto (legível);

II- CPF;

III - declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV - carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - comprovante de residência;

VII - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - certidão de casamento;

X- certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - foto 3x4;

XIII - Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com cada cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

I - Titulação pré-requisito de acordo com o cargo inscrito.

II - Cópia autenticada ou original com cópia simples de até dois comprovantes de qualificação profissional (sendo no máximo um título do Grupo 1 e um título do Grupo 2), de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 003/2018.

III- Para o cargo de MaPB - Educação Física: cópia do Registro no respectivo Conselho de Classe (CREF) e cópia do comprovante de regularidade com o respectivo Conselho - Conforme decisão no processo judicial nº 0117202- 47.2014.4.02.5001 (2014.50.01.117202-8).

IV - Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

V - Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
Geografia	20/11/2019	10:00 H	75 e 76

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
75	103.***.***-45	RAFAEL JOSÉ HENRIQUE VITORINO
76	102.***.***-12	SILAS RIBEIRO DOS SANTOS NETO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

Cariacica- ES, 14 de novembro de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.711/2016, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Escolar I, Edital 02/2018, para assumirem cargos em regime de Designação até a realização de Concurso Público.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquiri, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação dos pré-requisitos necessários para desempenho do cargo. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo, caso não apresente será eliminado do processo de seleção.

I - Documento de identidade (Registro Geral) com foto (legível);

II- CPF;

III - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral com título de eleitor (obrigatoriamente a apresentação do título de eleitor junto a declaração, e a Xerox deverá ser frente e verso)

IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - Comprovante de residência;

VII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - Certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - Certidão de casamento ou nascimento;

X- Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - Foto 3x4;

XIII - Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com o cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

I - Titulação pré-requisito do cargo inscrito;

II - Cópia autenticada ou original com cópia simples de até três comprovantes de qualificação profissional, de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 02/2018.

III - Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

IV - Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2018
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CRONOGRAMA CONTRATAÇÃO PARA ANO LETIVO DE 2019				
ANÁLISE DE DOCUMENTOS / ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO				
AÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS	LOCAL
ESCOLHA DE CUIDADOR ESCOLAR I	20/11/2019	9:00 H	962º a 970º	SEME/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA REDE DE ENSINO- CGPE

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO
----------------------	------------	------------------

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

962	127.***.***-66	LARISSA BITTENCOURT LOUREIRO
963	124.***.***-46	SÂMELLA DE OLIVEIRA ALVARENGA
964	133.***.***-04	LUPNIELLE MENDES DE SOUZA LITTIG
965	073.***.***-32	SIMONE MARIA PAULA PAIXÃO
966	078.***.***-63	PATRICIA SCARDUA DE OLIVEIRA
967	080.***.***-28	MARINETE IZIDORIO PEREIRA OLIVEIRA
968	089.***.***-08	GLAUCIA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA FERNANDES
969	953.***.***-34	CLAUDIA MARA MORAES DE LIMA
970	972.***.***-04	MARIA SALETE BONNA COELHO

Cariacica-ES, 14 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IDESC**

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO – O.S. Nº 15/2019.

Dispensa de Licitação

Art. 24, IV, da Lei 8.666/94

Processo Nº. 046/2019

Objeto: Instalação de aparelhos condicionadores de ar na nova sede do IDESC.

Contratada: ELETRO MECANICA CARIOCA LTDA – CNPJ 31.741.275/0001-00

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0013.2.2084

3.3.90.39.00

1.001.0000 – 879

Cariacica-ES, 14/11/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente

PORTARIA IDESC Nº. 025, de 01 de outubro de 2019.

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O diretor presidente do instituto de desenvolvimento do município de Cariacica – IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 5.489/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almojarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2019.

Art. 2º- A comissão referida no Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros descritos a seguir:

I - Presidente: FÁBIO FERREIRA TINELLI - matrícula 110066;

II - Membro: GUILHERME HECHER DE VARGAS, matrícula 115757;

III - Membro: FLÁVIA LIGIA DA ROCHA COUTO, matrícula 116908.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado justificadamente por um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Não será realizada entrega de materiais a partir de 20 de novembro de 2019, durante a realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pela Diretoria através de Comunicação Interna.

Art. 4º - Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formada terá o prazo de 15 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, em hipótese alguma, serão remunerados.

Art. 6º - Fica desconstituída a Comissão a partir da data da apresentação do Inventário Anual do IDESC.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente do IDESC

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de novembro de 2019.

PORTARIA IDESC Nº. 026, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC:

I - Presidente: Geroní Cleaide Costa – Matrícula n.º 109.866;

II – Membro - Vice Presidente: Silvanderson de Azeredo Veiga - Matrícula n.º 115.712;

III – Membro – 1º Secretário: Marisa Moreira de Assis Prado – Matrícula n.º 108.312.

Art. 2º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º/11/2019.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 31/10/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente

PORTARIA/IDESC/Nº. 027, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação na modalidade PREGÃO do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

Silvanderson A. Veiga, matrícula 115.712;

II – Equipe de Apoio:

Geroní Cleaide Costa, matrícula 109.866;

Marisa Moreira de Assis Prado, matrícula 108.312.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º/11/2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 31/10/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807